APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 16 / 10 / 2026
Genildo Nascimento da Silva
Presidente

AO EXPEDIENTE DO DIA:
16 / 10 / 2026
Genildo Nascimento da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

ATA DA DECIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2026, NO DIA 28 DE AGOSTO. Aos vinte e oito dias mês de Agosto do ano de dois mil e vinte seis, às dezoito horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão, sob a Presidência do Vereador **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA,** a vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), JOSÉ ANTONINO DE LIMA (2º Secretário), ,** os vereadores **ALUISIO LUCAS JUNIOR, JANDERSON PAIVA FEITOSA AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES, e a Vereadora AYANNE MARIA TORRES COSTA.** Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou **em votação, a ATA da 11ª Sessão Extraordinária** desta Casa Legislativa, realizada no dia **03/08/2025**, da sessão anterior, na qual foi **aprovada por unanimidade**. Em Seguida o Senhor Presente passou para o Primeira secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA,** para fazer a leitura **do OFÍCIO PMC/GP N.º 081/2026. Camalaú/PB, 21 de agosto de 2026.À Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camalaú/PB. E aos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa; Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei do Executivo nº 008/2026.** Senhor Presidente e Nobres Vereadores, Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o anexo **Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Política Cultural, do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura do Município de Camalaú-PB.** A proposição tem por objetivo estabelecer as bases institucionais para a organização da política cultural municipal, fortalecendo os mecanismos de planejamento, participação social, financiamento, acompanhamento e execução das ações culturais desenvolvidas no âmbito do Município. O Projeto contempla a criação de instrumentos destinados a ampliar a participação da sociedade civil na formulação e no acompanhamento das políticas públicas de cultura, bem como a estruturar mecanismos próprios para a gestão e aplicação de recursos destinados ao setor, proporcionando maior organização e transparência. A matéria encontra-se acompanhada da respectiva Mensagem nº 008/2026, que apresenta os fundamentos e as razões que justificam a iniciativa legislativa.Diante da relevância da matéria para o fortalecimento da política cultural do Município, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, confiando em sua acolhida e aprovação pelos nobres Vereadores, Cordialmente, **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO; PREFEITO MUNICIPAL.**Em Seguida o Senhor Presente passou para o Primeira secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura da **MENSAGEM Nº 008/2026;** Senhor Presidente,Senhores Vereadores,Submetemos à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Política Cultural, do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura do Município de Camalaú/PB.A presente proposição tem por finalidade estabelecer uma estrutura institucional para a formulação, organização, execução, financiamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura no âmbito municipal, fortalecendo a atuação do Poder Público e ampliando os mecanismos de participação da sociedade civil. A cultura constitui importante dimensão do desenvolvimento social e humano e representa instrumento de valorização da identidade, da memória, das tradições e das manifestações culturais que integram a história de Camalaú. Nesse sentido, o Projeto de Lei estabelece as bases para a organização da política cultural municipal, mediante a criação do Sistema Municipal de Política Cultural, que permitirá articular as ações e iniciativas culturais desenvolvidas pelo Município, bem como promover maior integração com as políticas culturais dos demais entes federativos. A criação do Conselho Municipal de Cultura representa importante avanço na democratização da gestão cultural, ao

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

assegurar espaço institucional para a participação do Poder Público e da sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas destinadas ao setor. O Conselho também contribuirá para aproximar a Administração Pública dos agentes culturais e da comunidade, possibilitando que as ações desenvolvidas pelo Município considerem as necessidades, características e manifestações culturais existentes em Camalaú. Por sua vez, a criação do Fundo Municipal de Cultura permitirá organizar e conferir maior transparência à gestão dos recursos destinados ao setor cultural, possibilitando o recebimento e a aplicação de recursos provenientes do orçamento municipal, transferências intergovernamentais, convênios, emendas parlamentares, doações e outras fontes legalmente admitidas. A instituição desses instrumentos também proporcionará ao Município melhores condições para participar de programas, projetos, editais e mecanismos de financiamento cultural promovidos pelos Governos Federal e Estadual, observados os requisitos previstos na legislação aplicável. Importa destacar que a proposição não implica, por si só, criação de cargos, funções ou aumento automático de despesas, ficando a execução das ações decorrentes da Lei condicionada à existência de previsão orçamentária, disponibilidade financeira e observância dos instrumentos de planejamento e das normas de direito financeiro e responsabilidade fiscal. A proposta representa, portanto, medida de organização administrativa, fortalecimento institucional e aprimoramento da política pública de cultura, criando uma base jurídica adequada para que o Município possa valorizar sua identidade cultural, fomentar os agentes e iniciativas culturais locais e ampliar o acesso da população às manifestações artísticas e culturais. Diante da relevância da matéria e de seu interesse público, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação. Gabinete do Prefeito Municipal de Camalaú-PB, aos 21 dias do mês de agosto de 2026. **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO;PREFEITO CONSTITUCIONAL.** Em Seguida o Senhor Presente passou para o Primeira secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 008/2026. Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Política Cultural, do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura do Município de Camalaú/PB, e dá outras providências.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei: **CAPÍTULO I DO SISTEMA MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL. Art. 1º** Fica criado o Sistema Municipal de Política Cultural – SMPC do Município de Camalaú/PB, instrumento de articulação, gestão, planejamento, promoção, fomento, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura, em regime de colaboração com os demais entes federativos e em conformidade com a Constituição Federal e com a legislação aplicável. **Art. 2º** O Sistema Municipal de Política Cultural observará os seguintes princípios: I – reconhecimento da cultura como direito fundamental e vetor do desenvolvimento humano, social, econômico e sustentável;II – liberdade de expressão, criação, produção e fruição cultural;III – diversidade cultural, respeito à identidade, à memória e às tradições locais;IV – universalização do acesso aos bens, serviços e manifestações culturais; V – democratização dos processos decisórios, participação social e controle social; VI – descentralização territorial das ações culturais; VII – transparência, publicidade e moralidade na gestão pública da cultura; VIII – cooperação entre os entes federativos; IX – valorização dos agentes, coletivos, grupos e fazedores de cultura; X – preservação do patrimônio cultural material e imaterial; XI – promoção da acessibilidade e da inclusão nas políticas culturais; XII – valorização das culturas populares, tradicionais e das diversas expressões culturais existentes no Município. **Art. 3º** São objetivos do Sistema Municipal de Política Cultural: I – formular, implementar, acompanhar e avaliar a política

municipal de cultura; II – promover e democratizar o acesso da população aos bens, serviços e manifestações culturais; III – valorizar, fomentar e difundir a produção cultural e os agentes culturais do Município; IV – preservar, proteger e promover o patrimônio cultural material e imaterial local; V – estimular a participação da sociedade civil na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura; VI – promover a articulação do Município com os sistemas estadual e nacional de cultura; VII – ampliar e diversificar os mecanismos de financiamento da cultura; VIII – incentivar ações de formação, capacitação, produção, circulação, difusão e fruição cultural; IX – fortalecer a institucionalidade da gestão cultural municipal; X – promover o acesso à informação e a produção de indicadores culturais. **Art. 4º** Integram o Sistema Municipal de Política Cultural: I – o órgão gestor municipal de cultura; II – o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC; III – a Conferência Municipal de Cultura; IV – o Plano Municipal de Cultura – PMC; V – o Fundo Municipal de Cultura – FMC; VI – o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC; VII – programas de formação na área cultural; VIII – fóruns, colegiados setoriais, comissões temáticas, redes, programas, projetos e demais mecanismos de gestão cultural instituídos pelo Poder Público Municipal. **Art. 5º** O órgão gestor municipal de cultura será a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, ou órgão que venha a sucedê-la, competindo-lhe coordenar e executar a política municipal de cultura e exercer a gestão do Sistema Municipal de Política Cultural. **Parágrafo Único**. Compete ao órgão gestor municipal de cultura, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei: I – formular, coordenar, executar, monitorar e avaliar as políticas públicas municipais de cultura; II – promover programas, projetos e ações culturais; III – coordenar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Cultura; IV – coordenar a execução das ações financiadas pelo Fundo Municipal de Cultura; V – articular-se com os órgãos e entidades dos demais entes federativos; VI – promover a participação da sociedade civil na formulação e no acompanhamento das políticas culturais; VII – assegurar a transparência das ações e dos recursos públicos destinados à cultura; VIII – manter, de forma progressiva, o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais; IX – prestar apoio administrativo e técnico ao Conselho Municipal de Política Cultural e à Conferência Municipal de Cultura. **CAPÍTULO II DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL. Art. 6º** Fica criado o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, órgão colegiado permanente, integrante do Sistema Municipal de Política Cultural, de caráter consultivo, deliberativo, normativo no âmbito de suas competências, fiscalizador e de controle social da política cultural do Município. **Art. 7º** O Conselho Municipal de Política Cultural será composto por 6 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, assegurada a composição paritária entre Poder Público e sociedade civil, sendo: I – 3 (três) representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo Chefe do Poder Executivo; II – 3 (três) representantes da sociedade civil, escolhidos mediante processo de eleição direta entre os agentes culturais e representantes dos segmentos culturais do Município. **§1º** Os representantes do Poder Público serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo. **§2º** Os representantes da sociedade civil serão eleitos em processo público, transparente, amplamente divulgado e coordenado pelo órgão gestor municipal de cultura. **§3º** A regulamentação do processo eleitoral deverá estabelecer, no mínimo, os critérios de habilitação, inscrição, votação, apuração, proclamação dos eleitos e mecanismos de impugnação e recurso. **§4º** A composição da representação da sociedade civil deverá buscar contemplar a diversidade dos segmentos, linguagens, manifestações culturais e territorialidades existentes no Município. **Art. 8º** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural será de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período. **§1º** O exercício da função de conselheiro será considerado de relevante interesse público e não será remunerado. **§2º** Ocorrendo vacância do cargo de titular, o respectivo suplente assumirá e

completará o mandato. **§3º** Na ausência de suplente, será realizada nova indicação ou eleição, conforme a representação correspondente, para completar o período restante do mandato. **Art. 9º** Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural: I – participar da formulação, do acompanhamento, do monitoramento e da avaliação da política municipal de cultura; II – propor diretrizes, programas, projetos e ações para o desenvolvimento cultural do Município; III – apreciar e aprovar as diretrizes gerais do Plano Municipal de Cultura; IV – acompanhar a elaboração, a execução, o monitoramento e a revisão do Plano Municipal de Cultura; V – apreciar e aprovar a proposta do Plano Municipal de Cultura antes de seu encaminhamento ao Poder Legislativo; VI – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura; VII – apreciar relatórios de gestão e de execução das políticas públicas de cultura; VIII – deliberar, no âmbito de suas competências, sobre diretrizes para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura, observadas as normas orçamentárias, financeiras e de controle; IX – promover e participar de debates, fóruns, audiências públicas e demais espaços de participação social relacionados à cultura; X – incentivar a articulação entre o Poder Público, os agentes culturais e a sociedade civil; XI – acompanhar a execução de programas, projetos e ações culturais financiados com recursos públicos; XII – elaborar e aprovar seu Regimento Interno; XIII – exercer outras atribuições previstas nesta Lei e na legislação aplicável. **Parágrafo Único**. As deliberações do Conselho Municipal de Política Cultural deverão observar os limites da legislação vigente e não poderão criar, por si sós, despesas, cargos, funções, gratificações ou obrigações financeiras para o Poder Executivo, nem afastar as competências constitucionais e legais do Chefe do Poder Executivo, do ordenador de despesas e do Poder Legislativo. **Art.10**. O Conselho Municipal de Política Cultural reunir-se-á ordinariamente e, quando necessário, extraordinariamente, na forma estabelecida em seu Regimento Interno. **Parágrafo Único**. Poderão participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto, representantes de órgãos públicos, entidades privadas, instituições culturais, especialistas e demais pessoas cuja participação seja considerada relevante para as matérias em discussão. **CAPÍTULO III DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA. Art. 11**. A Conferência Municipal de Cultura é instância de participação social, integrante do Sistema Municipal de Política Cultural, destinada a avaliar a política cultural do Município, propor diretrizes para o Plano Municipal de Cultura e fortalecer a relação entre Poder Público e sociedade civil. **Art. 12**. A Conferência Municipal de Cultura será convocada pelo Poder Executivo, em articulação com o Conselho Municipal de Política Cultural, de forma regular e periódica, na forma do regulamento. **§1º** A Conferência Municipal de Cultura contará com representação do Poder Público e da sociedade civil, assegurada, sempre que possível, composição paritária. **§2º** Quando houver convocação das conferências estadual e nacional de cultura, a Conferência Municipal de Cultura poderá eleger delegados para as respectivas etapas, na forma do regulamento. **CAPÍTULO IV DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA. Art. 13.** O Plano Municipal de Cultura – PMC é o instrumento de planejamento plurianual da política cultural do Município, elaborado com participação da sociedade civil, aprovado por lei específica e integrado aos instrumentos de planejamento e orçamento municipal. **Art. 14**. O Plano Municipal de Cultura conterá, no mínimo: I – diagnóstico da realidade cultural do Município; II – diretrizes, objetivos, estratégias, metas e ações; III – definição dos recursos materiais, humanos e financeiros necessários à sua execução; IV – indicadores e mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão; V – medidas de promoção da diversidade cultural, da acessibilidade, da descentralização territorial e da preservação do patrimônio cultural. **Art. 15**. A elaboração, a revisão e o monitoramento do Plano Municipal de Cultura ocorrerão sob coordenação do órgão gestor municipal de cultura, com participação do Conselho Municipal de Política Cultural e da sociedade civil, na forma do regulamento.

CAPÍTULO V DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS. Art. 16. Fica instituído o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC, destinado à coleta, organização, atualização, sistematização, divulgação e análise de dados e informações relacionados à cultura no Município, observada a legislação aplicável. **Art. 17**. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais terá, entre outras, as seguintes finalidades:I – subsidiar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de cultura; II – organizar informações sobre agentes, grupos, coletivos, espaços, equipamentos, acervos, manifestações, patrimônios, projetos e ações culturais; III – contribuir para a transparência e o controle social das políticas culturais; IV – viabilizar a integração, quando possível, com sistemas estadual e nacional de informações e indicadores culturais. **CAPÍTULO VI DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. Art. 18.** Fica criado o Fundo Municipal de Cultura – FMC, de natureza contábil, nos termos da legislação financeira aplicável, especialmente dos arts. 71 a 74 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado a captar, receber, administrar e aplicar recursos financeiros no financiamento de programas, projetos e ações culturais do Município. **Art. 19**. Constituem receitas do Fundo Municipal de Cultura:I – dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual; II – créditos adicionais que lhe forem destinados; III – transferências de recursos da União, do Estado e de outros entes federativos; IV – recursos provenientes de convênios, acordos, contratos, termos de execução cultural e instrumentos congêneres; V – emendas parlamentares destinadas à área cultural; VI – doações, legados, contribuições e outras receitas de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas; VII – rendimentos decorrentes de aplicações financeiras dos recursos do Fundo; VIII – recursos provenientes de devoluções e restituições de valores relativos a projetos culturais financiados pelo Fundo, observada a legislação aplicável; IX – outros recursos que lhe forem destinados por lei. **Art. 20**. Os recursos do Fundo Municipal de Cultura serão depositados e movimentados em conta bancária específica, vinculada ao Fundo, e serão contabilizados de forma individualizada, observadas a legislação financeira e orçamentária e as normas dos órgãos de controle. **Art. 21**. A gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Cultura caberá ao órgão gestor municipal de cultura, observadas as competências legalmente atribuídas ao Chefe do Poder Executivo e às autoridades responsáveis pela ordenação de despesas. **§1º** A execução dos recursos do Fundo observará a legislação orçamentária e financeira, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e isonomia, bem como as diretrizes da política municipal de cultura e do Plano Municipal de Cultura. **§2º** A aplicação dos recursos do Fundo deverá observar a respectiva origem, vinculação, finalidade, programação orçamentária e as deliberações do Conselho Municipal de Política Cultural no âmbito de suas competências legais. **Art. 22**. Os recursos do Fundo Municipal de Cultura poderão ser aplicados no financiamento, total ou parcial, de: I – programas, projetos e ações culturais; II – editais de fomento, premiação, bolsas, apoio, intercâmbio, residência e ocupação cultural; III – ações de formação e capacitação cultural; IV – ações de preservação, proteção e valorização do patrimônio cultural; V – ações de produção, circulação, difusão, promoção e fruição cultural; VI – manutenção, modernização e qualificação de espaços e equipamentos culturais públicos, quando compatível com a finalidade da fonte de recurso; VII – outras iniciativas culturais de interesse público, observada a legislação aplicável. **Art. 23**. A seleção, a celebração, a execução, o monitoramento e a prestação de contas de projetos, ações e iniciativas culturais apoiados com recursos do Fundo Municipal de Cultura observarão a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, a legislação orçamentária e financeira aplicável e a regulamentação municipal. **Parágrafo Único**. O Município poderá utilizar, conforme a natureza do objeto e observada a legislação aplicável, os instrumentos próprios do regime de fomento à

cultura, inclusive termo de execução cultural, termo de premiação cultural, termo de bolsa cultural, termo de ocupação cultural e termo de cooperação cultural. **Art. 24**. A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura estará sujeita à prestação de contas, ao monitoramento, à avaliação de resultados e aos mecanismos de controle interno e externo previstos na legislação. **Parágrafo Único**. Os beneficiários de recursos públicos deverão prestar contas na forma e nos prazos estabelecidos no instrumento jurídico aplicável, na legislação federal pertinente e na regulamentação municipal. **Art. 25**. O saldo positivo do Fundo Municipal de Cultura apurado em cada exercício será transferido para o exercício seguinte, a crédito do próprio Fundo, observada a legislação financeira e orçamentária aplicável. **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 26**. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, especialmente quanto: I – ao funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural; II – ao processo de eleição dos representantes da sociedade civil; III – ao funcionamento e à periodicidade da Conferência Municipal de Cultura; IV – à organização e operacionalização do Fundo Municipal de Cultura; V – à implementação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais; VI – aos procedimentos de seleção, celebração, execução, monitoramento e prestação de contas das ações culturais financiadas com recursos públicos. **Art. 27**. A criação do Sistema Municipal de Política Cultural, do Conselho Municipal de Política Cultural, da Conferência Municipal de Cultura, do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais e do Fundo Municipal de Cultura não implica, por si só, criação de cargos, funções, gratificações ou aumento automático de despesas, ficando a execução das ações previstas nesta Lei condicionada à existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, quando exigíveis. **Art. 28**. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, observadas as disposições do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e da legislação de responsabilidade fiscal. **Art. 29**. O Poder Executivo adotará as providências administrativas necessárias à instalação e ao funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural, da Conferência Municipal de Cultura, à implementação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais e à operacionalização do Fundo Municipal de Cultura. **Art. 30**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 31**. Ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Camalaú/PB, aos 21 dias do mês de agosto de 2026. **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO; PREFEITO CONSTITUCIONAL.** Em Seguida o Senhor Presente passou para o Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA,** para fazer a leitura dos Requerimentos **N.ºs 117/2026, 118/2026 e 119/2026**. **REQUERIMENTO Nº 117/2026** AUTORIA: Vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA.** REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a adoção das medidas necessárias para promover a regularização urbanística dos loteamentos localizados no perímetro urbano de Camalaú. É importante destacar que existem loteamentos urbanos que se encontram com problemas de organização e definição do arruamento, inexistindo, em alguns casos, a regularização das vias públicas e a identificação oficial das ruas. Essa situação vem ocasionando sérios prejuízos aos moradores, uma vez que diversas residências permanecem impossibilitadas de obter ligação regular de energia elétrica, além de enfrentar dificuldades relacionadas ao acesso a outros serviços públicos essenciais. **REQUERIMENTO Nº 118/2026** AUTORIA: Vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA.** REQUERER, após ouvido o plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a realização dos serviços de patrolamento da estrada vicinal que liga a comunidade Malhadinha até a divisa com o Município de Congo/PB. As más condições de conservação da via, com buracos, desníveis e trechos de difícil trafegabilidade,

têm causado transtornos, aumentado o risco de acidentes e dificultado o escoamento da produção agrícola. Dessa forma, o patrolamento da estrada representa uma medida essencial para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população. REQUERIMENTO **Nº 119/2026** AUTORIA: Vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA.** REQUERER, após ouvido o plenário que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações acerca da utilização das dependências da Creche Municipal durante os festejos de Santo Antônio, especialmente quanto à retirada das grades da unidade escolar bem como a instalação de bar no local. O presente requerimento tem por finalidade permitir o exercício da fiscalização parlamentar sobre a utilização de bem público destinado à educação, conferindo transparência aos atos da Administração Pública. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTO de Nº 117/2026, 118/2026 e 119/2026,** que foram aprovados por **UNANIMIDADE.** Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos Requerimentos **N.ºs 120/2026, 121/2026 e 122/2026**. **REQUERIMENTO Nº 121/2026** AUTORIA: Vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS.** Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito após ouvido Plenário, solicito a DISPONIBILIZAÇÃO DE UM CARRO SEMANALMENTE PARA ATENDER OS PACIENTES DO DISTRITO DO PINDURÃO. Atendendo aos apelos dos pacientes que necessitam de atendimento de fisioterapia e que precisam se deslocarem até a sede do município e que estão enfrentando dificuldades para adquirirem transporte. Os pacientes que dependem desse atendimento para terem um alívio nos seus problemas, muitas vezes ficam mais de 30 dias sem poder realizar os procedimentos. **REQUERIMENTO Nº 121/2026** AUTORIA: Vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**. Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito após ouvido Plenário, que seja encaminhado pleito a gestão municipal, solicitando A CONSTRUÇÃO DO MURO QUANTO UMA REFORMA EM TODA A UNIDADE O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL. Após ouvir muitos apelos da população que denunciam o descaso da gestão com a comunidade e que abandonou a unidade de saúde que além de não construir o muro, deixou de fazer manutenção no prédio e o mesmo já está caído aos pedaços levando risco a integridade física dos usuários da unidade. **REQUERIMENTO Nº 122/2026** AUTORIA: Vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS.** Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito após ouvido Plenário, que seja encaminhado pleito a gestão municipal, solicitando a CONSTRUÇÃO DE UM MATA BURRO NO SÍTIO FUCINHO TORTO, atendendo a pedidos da população local que fazem plantações no entorno da estrada que dá acesso ao Rio do Espinho e que sofrem diariamente com os animais que entram pela porteira aberta e causam destruição nas plantações. Por ser uma reivindicação antiga e por se tratar de uma obra que irá ajudar a quem trabalha e produz, solicito a execução com a maior brevidade possível. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTO de Nº 120/2026, 121/2026 e 122/2026**, que foram aprovados por **UNANIMIDADE.** Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos Requerimentos **N.ºs 123/2026, 124/2026 e 125/2026**. REQUERIMENTO **Nº 123/2026** AUTORIA: Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA.** Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito após ouvido Plenário, no sentido de conseguir recursos junto ao Governo Estadual ou Federal, PARA CONSTRUIR UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIO DO ESPINHO, MAIS PRECISAMENTE NO SÍTIO PATOS, para assim atender pedidos daquela comunidade e sítios vizinhos**. REQUERIMENTO Nº 124/2026** AUTORIA: Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA.** Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito após ouvido Plenário, NO SENTIDO DE QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS EM RELAÇÃO À GRANDE QUANTIDADE DE ANIMAIS SOLTOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, especialmente

cães e cavalos. A presença desses animais tem causado transtornos à população, dificultando a circulação de pedestres e veículos, além de representar riscos à segurança e à saúde pública. Diante do exposto, requer-se que os órgãos competentes assim como a Vigilância Saitária realizem ações de fiscalização, recolhimento e as medidas cabíveis para solucionar essa situação, garantindo mas segurança e bem-estar para todos os cidadãos. **REQUERIMENTO Nº 122/2026 AUTORIA**: Vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**. Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito após ouvido Plenário, que seja feito A REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO MADEIRA, atendendo pedidos daquela comunidade, que tanto cobra a reconstrução do citado equipamento de saúde. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTO** de **Nº 123/2026, 124/2026 e 125/2026,** que foram aprovados por **UNANIMIDADE.** Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos **N.ºs 126/2026, 127/2026 e 128/2026**. **REQUERIMENTO Nº 126/2026** AUTORIA: Vereador **JANDERSON PAIVA FEITOSA.** REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja realizada, com a máxima urgência, A EXECUÇÃO DA OBRA DA ADUTORA QUE ATENDERÁ O SÍTIO ROÇA VELHA. A presente solicitação se justifica pelo fato de que os recursos financeiros destinados à referida obra já se encontram disponíveis em conta, não havendo, portanto, impedimento para o início da sua execução. **REQUERIMENTO Nº 127/2026** AUTORIA: Vereador **JANDERSON PAIVA FEITOSA.** REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA TODOS OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) DO MUNICÍPIO. Os Agentes Comunitários de Saúde desempenham um papel essencial na promoção da saúde pública, realizando visitas domiciliares e mantendo contato direto com a população diariamente. Dessa forma, é indispensável que esses profissionais disponham dos Equipamentos de Proteção Individual adequados para o exercício de suas funções, garantindo sua segurança, prevenindo riscos ocupacionais e proporcionando melhores condições de trabalho. **REQUERIMENTO Nº 128/2026** AUTORIA: Vereador **JANDERSON PAIVA FEITOSA.** REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO BEIRA RIO SEJA DESTINADO, MEDIANTE A FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO LEGAL CABÍVEL, À ASSOCIAÇÃO REPRESENTATIVA DA COMUNIDADE, PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E DE INTERESSE COLETIVO. A cessão de uso de imóveis públicos para entidades comunitárias é um instrumento comum de gestão patrimonial, desde que observados os requisitos legais e o interesse público. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTO de Nº 126/2026, 127/2026 e 128/2026**, que foram aprovados por **UNANIMIDADE.** Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs **129/2026, 130/2026 e 131/2026**. **REQUERIMENTO Nº 129/2026** AUTORIA: Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA.** REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que seja restabelecida a linha registrada de transporte regular da Empresa de ônibus Real, fazendo o trajeto Campina Grande a Camalaú e vice-versa, visando atender os moradores que precisam de deslocamento para outras cidades neste trajeto e assim resolver uma antiga reivindicação da comunidade. **REQUERIMENTO Nº 130/2026** AUTORIA: Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA.** REQUEIRO a Vossa Excelência após

ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal visando revitalizar a parede do açude público que se encontra cheia de vegetação, lixos e sujeiras advindas de alimentação desordenada de cães e gatos de rua, além de outros dejetos, ofuscando aquele local que é ponto de turismo da cidade e precisa dessas providências urgentes. **REQUERIMENTO Nº 131/2026** AUTORIA: Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**. REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que por ocasião da aquisição de uma nova RETROESCAVADEIRA através de Emenda Parlamentar do Dep. Federal Murilo Galdino, que o mencionado equipamento seja destinado exclusivamente para realizar serviços na zona urbana do município, que carece muito desse maquinário para retiradas de entulhos, escavação de valas, sapatas, fossas residenciais e tantas outras ações para atendimento tanto do setor público quanto para as pessoas que mais precisam. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTO de Nº 129/2026, 130/2026 e 131/2026**, que foram aprovados por **UNANIMIDADE.** Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos Requerimentos **N.ºs 132/2026, 133/2026 e 134/2026**. **REQUERIMENTO Nº 132/2026** AUTORIA: Vereador **JOSÉ ANTÔNINO DE LIMA.** REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a realização de estudos e providências necessárias para a padronização e reforma das lombadas (quebra-molas) existentes dentro do perímetro urbano do Município de Camalaú-PB. A presente solicitação tem como objetivo melhorar as condições de segurança viária, garantindo que os dispositivos estejam devidamente padronizados, sinalizados e adequados às normas de trânsito, contribuindo para a redução da velocidade dos veículos e para a proteção de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Diante da relevância da matéria para a segurança e o bem-estar da população, solicita-se ao Poder Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis. **REQUERIMENTO Nº 133/2026** AUTORIA: Vereador **JOSÉ ANTÔNINO DE LIMA.** REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que seja realizada a reforma e a padronização das lombadas (quebra-molas) existentes no perímetro urbano do Distrito de Pindurão. O pedido tem como objetivo melhorar as condições dessas lombadas, deixando-as mais padronizadas e adequadas, contribuindo para a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres que circulam pelo distrito. **REQUERIMENTO Nº 134/2026** AUTORIA: Vereador **JOSÉ ANTÔNINO DE LIMA.** REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando que o prefeito interceda junto ao Programa Travessia Urbana, do Governo do Estado da Paraíba, buscando viabilizar a pavimentação asfáltica do bairro conhecido carinhosamente como Xêxo (Alto de Santo Antônio). A solicitação tem como objetivo melhorar o acesso, a mobilidade e as condições de tráfego para os moradores daquela comunidade, trazendo mais conforto e segurança para todos que utilizam a via diariamente. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTO de Nº 132/2026, 133/2026 e 134/2026**, que foram aprovados por **UNANIMIDADE.** Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do Requerimento **N.º 135/2026**. **REQUERIMENTO Nº 135/2026** AUTORIA: Vereador **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA.** REQUEIRO, após ouvido o plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja solicitado APOIO COM TRANSPORTE PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DE CORRIDA DE RUA EM COMPETIÇÕES. Nossos atletas participam regularmente de competições em cidades vizinhas e

regiões, representando o nome do município. No entanto, a falta de transporte coletivo torna a participação muito difícil. Diante do exposto, solicito a atenção desta Casa para que seja viabilizada disponibilização de veículo oficial (ônibus ou van) para o transporte de atletas de corrida de rua do município, quando da participação em competições e eventos esportivos fora do município. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o **REQUERIMENTO de Nº 135/2026**, que foi aprovado por **UNANIMIDADE.** A seguir o Senhor Presidente anunciou os **cinco** vereadores que se inscreveram a fazer uso da tribuna, com a sequência e ordem do sorteio: **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, ANTONIO BEZERRA DA SILVA, AUDENICE CHAVES SOUSA, AYANNE MARIA TORRES e JANDERSON PAIVA FEITOSA.** Em seguida o Presidente **GENILDO DO NASCIMENTO DA SILVA,** passou a palavra para o vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS,** que iniciou sua fala dizendo: Boa noite senhor presidente, boa noite colegas vereadores, boa noite às funcionárias dessa casa, boa noite ao público que nos acompanha nesse momento do plenário. Pessoal, quero começar primeiramente agradecendo a Deus, agradecendo a Deus por permitir que estivesse hoje aqui para poder falar e defender os interesses do nosso município. Mas antes de eu falar sobre o nosso município, quero começar me saudar com os familiares de Fabiano, nosso amigo Canola, amigo, praticamente irmão, tinha essa afinidade tão grande que partiu de forma trágica, através de um acidente automobilístico. E eu não lembro exatamente de quem foi, se isso foi de vereador Bezerra ou de um requerimento que falava que sobre os animais soltos na rua, acho que de vereador Bezerra, que era inclusive parabenizar o Bezerra, porque há um grande vício, inclusive, do acidente do ar, vai ser causado por animais na pista. Alguns testemunham que tiveram lá um pouco antes, disseram que passaram por lá um pouco antes, disseram que tinha um monte de bois solto naquela região. Então, provavelmente, ninguém se sabe com certeza, mas provavelmente, pela forma como aconteceu o acidente, já que foi uma reta, não tinha curva, tinha passado das curvas e tudo mais, em um local reto, onde a moto, onde perdeu o controle, essa moto saiu da pista. Então, provavelmente, tenha sido realmente para tentar desviar de animais que estavam soltos ali na região. Então, quero parabenizar o requerimento do vereador Bezerra, que realmente se preocupa com o bem-estar da população de Camalaú. Então quero deixar aqui a todos os familiares, os meus sentimentos, eu costumo dizer, dizer que era um homem que era diferente e que vai demorar, nasceu, para trabalhar naquela forma, o dia de eu conhecia muito bem Eu dizia a ele, inclusive, eu sentava na casa dele, muitas vezes, 10 (dez) horas da noite eu estava na casa dele ele trabalhando, 3 (três) horas da manhã, estava trabalhando novamente, eu perguntava a ele, se ele não se cansava, se ele era diferente dos outros seres humanos que não se cansavam, porque era realmente muito diferenciado. É uma pena, um jovem, um trabalhador, uma pessoa honesta, que partindo da forma como partiu, mas infelizmente a vida vezes prega essa peça na gente, quero também desde já agradecer a todos que participaram que ajudaram da festa que realizamos a outra semana. Uma festa muito bonita, uma das maiores, crê que é a maior cavalgada já realizada no município de Camalaú. Foi uma festa diferente, inclusive, das outras que já tínhamos feito, até na animação do povo, então, assim, é algo impressionante, até a animação do povo, que fizeram esse ano, era diferente. Então, foi algo que nos deixou muito, muito feliz, muito animado, porque, assim, é uma festa tradicional que deve continuar, deve permanecer sendo feita a cada ano, e a cada ano deve ser ainda maior e melhor. E, dessa vez, ainda mais, ainda, recebeu muito mais ajuda, vereadora Ayanne, por parte da população, as pessoas simplesinhas chegavam lá e diziam, mas eu quero ajudar, quero ajudar, com o quilo arroz, com o quilo de feijão, com o quilo cebola. Então foi uma festa realmente diferente, uma festa feita com o povo, para o povo, e o resultado é isso. É uma festa maravilhosa, o que me estranhou, o vereador Jandinho, estranhou demais, foi uma festa

que foi feita pela gestão no balneário. E aí, eu não sei, é bem contraditório, eu não sei se a festa do Pindurão não foi realizada porque o gestor realmente não gosta do Pindurão, isso é claro, já demonstrou isso, eles nunca fez questão de esconder, inclusive nas reuniões passavam e deixavam isso claro, muitas vezes que não gostavam de estar pelo Pindurão. Não sei se pelo fato de não gostar do pendurão, aí inventou toda aquela desculpa que não tinha dinheiro para realizar uma festa do Pindurão. E na outra semana arrumou dinheiro para realizar uma festa aqui no balneário, eu estou contra a festa do balneário, não é isso. Eu só estou achando estranho, e aí eu gostaria inclusive, é até bom que alguns defensores do governo, que aqui, muitas vezes atacaram os vereadores, que eram contra o projeto, que diziam que a festa do Pindurão não ia ser feita porque não tinha dinheiro, mas de repente apareceu alguém que explicasse que pudesse vir à desse tipo de explicação para o povo, porque eu não entendi esse dinheiro, porque surgiu esse dinheiro. Na verdade, a gente até escuta de pessoas, até pessoas ligadas ao grupo político do atual prefeito, dizer que, na verdade, ficaram bem envergonhados com essa festa do prefeito, porque eles acreditam que foi uma festa apenas para atrapalhar a cavalgada. Eu não sei se foi, porque se foi lá, ele deve ter algum problema, eu não sei o qual, mas ele deve ter algum problema com o Sandro. Porque sempre que Sandro faz alguma coisa, ele tenta atrapalhar, e eu sei que Sandro é uma pessoa muito bem resolvida, Sandro não tem muito problema com essas questões. Sandro não se importa com a vida dos outros, mas muito bem resolvido graças a Deus e a gente esta muito tranquilo quando surgiu a questão as pessoas dizendo que atrapalhou, o que a gente dizia não vai não vai porque Deus não desampara os seus filhos. Deus não desampara aqueles que fazem as coisas com amor, Deus não desampara aqueles que têm boa fé. Pode ter certeza disso, então, a prova ficou aí, foi a maior festa sem dúvida nenhuma e é uma festa diferente. Quem participou lá, viu que era uma festa diferente, era uma festa onde o povo realmente se sentia em casa e se sentia feliz. Mas ali eu acho que a gestão deve se explicação ao Pindurão, deve se explicação ao povo do Pindurão, porque é um absurdo, não é a primeira festa que ele deixou de fazer do Pindurão, inclusive ele deixou de fazer um ginásio do Pindurão, um ginásio que o prefeito do Sando tem conseguido recurso, em conta, ele preferiu o recurso voltar para o governo federal para não realizar o Pindurão. Uma demonstração clara de ódio, realmente, por aquela terra, por aquele povo. Eu quero dizer o povo do Pindurão, o povo do meu querido e amado Pindurão, que eu irei lutar sempre, irei defendê-los sempre, porque eu acredito naquele povo, acredito naquela terra, eu amo aquela terra, eu tenho raiz naquela terra, e assim farei sempre, irei sempre defendê-los. Mas aí gostaria também de destacar que essa gestão é uma gestão que dá muitas crenças, fizeram fofoca. Inclusive tem fofoqueiro no plantão criando conversas por aí para tentar desestabilizar as pessoas. E aí é um governo que dá atenção a essas fofocas, que gostam de fofoca, que cria fofoqueiro, que se aproxima do fofoqueiro, porque é o que mais gosta, é o que mais sabe fazer, a verdade é essa. Quero dizer que as pessoas precisam aprender a lutar com as coisas, verdade, porque por mais que se crie história, por mais que tente de alguma forma, a verdade sempre vem à tona. E eu quero dizer o seguinte, as pessoas têm que ter muito cuidado com as que ocorrem com as mentiras, porque uma ou outra pode ocorrer judicialmente. A gente quando vai, quando vê um fofoqueiro dentro de bar, meio de rua, dentro de uma piscina criando história, na verdade são pessoas que não tem o que fazer. É vagabundos, a verdade é essa, a pessoa quando tem o que fazer como eu tenho, como eu disse, não tem tempo que está criando conversa e inventando história com a vida de ninguém. Pode ter certeza, porque eu não tenho tempo, tenho certeza que o governo também não tem que eu venha a corrente dele. E assim, qualquer um que tem responsabilidade, que tem trabalho, não tem medo de estar criando história com a vida dos outros. Mas eu gostaria também de falar sobre a questão da gestão, porque o tempo já acabou

né, falar sobre a questão da água, da pipa da água, porque é impressionante. Na gestão do prefeito Sandro só tinha uma pipa para atender o mundo, agora conseguiu dois. E a ficou pior eu mesmo paguei assim em duas semanas de 12 (doze) a 15 (quinze) pipa de agua um absurdo porque o povo já não suporta mais eu não sei qual a rixa que essa gestão tem com a população da zona rural. Parece que é um negócio sério, eu não sei, acho que engoliram o caminho, não só pode ter sido, porque se antigamente não estava bom, então hoje tem dois, e aí ficou pior. Ficou muito pior do que eu quero antes, e ainda falando sobre água tem um programa que foi criado ali na Sitio Madeira, Júnior deve conhecer, que é um sistema para tratar a água, e essa água pode ser consumida, água potável. E aí não está havendo tratamento e aí pior, acho que está conseguindo, eu fui procurado por uma mãe que encontrou dentro da água lá um rato podre, e aí ligou para o secretário, o secretário disse, tira o rato e beba a resposta do secretário que deu foi essa um irresponsável, eu gostaria muito que ele estivesse aqui pra ele dizer isso na minha frente como é que o cara é secretário irresponsável desse tamanho? Agora só algo que é distribuído até inclusive para as escolas, não sei se está linda, mas era distribuído para as escolas não tem tratamento e aí encontra o rato todo dentro o cara tinha no mínimo pedido desculpa, dizer que vai resolver quando não resolvesse, mas a resposta que dá pra mãe é tira o rato e beba a água é de uma irresponsabilidade, assim, sabe? Que hoje a gente vê que essa gestão está querendo brincar com a cara do Povo. É para brincar realmente com a cara do povo, mas eu gostaria também, bem rápido, que está acabando, falar sobre a questão da saúde, que é um absurdo. A gente vê aí nas mídias a coisa mais linda do mundo, é saúde em todo lugar. Agora, sinceramente, a saúde do Camalaú, se você for ao posto aí, posto de saúde aí, você não consegue de forma alguma chegar até o medico, para chegar no medico tem que ir de madrugada, pegar uma ficha. E muitas vezes, relato da população, muitas vezes as fichas já estão preenchidas, provavelmente acho que alguém liga para lá e preenchem as fichas, as pessoas não conseguem. Aí faz aquela propaganda, saúde em todo lugar, aonde em saúde, em todo lugar, O que é que tem saúde em todo lugar? Remédio, ainda é outra que eu tenho visitando um paciente, os filhos do paciente, eles já dizem que o remédio, para ter o remédio, quem socorreu foi um profissional que tinha o remédio na bolsa. Se não tivesse essa medicação, a profissional disse, que essa medicação certamente teria perdido de paciente no caminho. Aí eu vou dizer que a saúde em Camalaú está maravilhosa? Por que eu vou dizer isso? Para quem está propaganda? No caso de achar propaganda, faça as coisas acontecerem, que eu sou muito homem para vir aqui e parabenizar. Eu gostaria muito de estar parabenizando a saúde em Camalaú. Se o posto de saúde estiver funcionando de forma legal, o que vier com fora vai mudar muito, vai complementar. Mas da forma como está hoje, não tenho de forma alguma dizer que a saúde em Camalaú está bem. Então, muito obrigado, senhor presidente, obrigado pessoal. Em seguida o Senhor Presidente **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**, passou a palavra para o vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA,** que iniciou sua fala dizendo: Boa noite, senhor presidente, colegas vereadores, funcionário desta casa que também presta o serviço para esse poder legislativo e de forma especial a plateia abraço a cada um da plateia que sejam todos bem-vindos que Deus possa abençoar todos nós inicio minha fala agradecendo a Deus Pai Todo-Poderoso por me conceder mais um dia de reunião, abraço a toda a zona do município de Camalaú, toda a zona rural, distrito de Pindurão abraço a todos que Deus possa abençoar todos e a cada um aqui senhor presidente também como eu antecessor quero mandar meus votos pesar as famílias de dona Raimunda que hoje partiu para a eternidade sobrinho de João Brejeiro uma criança de dois anos que também se foi, tudo indica que foi negligência médica foi para o hospital derão um remédio, volta para casa vai para o hospital de novo, volta para casa enfim e também Canola, nosso amigo Canola que como bem colocou o colega vereador Célio Moco , um

homem trabalhador, um homem de bem mas que partiu para a eternidade de forma precoce e aqui também no sequência a minha fala é parabenizando toda a comissão organizadora da Cavalgada da família Moco, que foi um festão uma festa de alto nível e o que mais me chamou a atenção e me alegrou, porque infelizmente eu vi algumas pessoas dizer, principalmente prestar do serviço, que não ia pra Cavalgada porque a gente fica eu fico muito triste com isso mas vi algumas pessoas que apesar de votar no prefeito mas são pessoas independentes pessoas que vivam a sua vida própria, porque muitos Infelizmente no município de Camalaú não vive a sua vida própria, a sua vida comum que deveria viver por conta do emprego na prefeitura porque se for na casa de Antônio Bezerra, se for na casa de qualquer vereador que não falasse com prefeito, se for numa festa que não seja uma festa do município é uma festa da prefeitura sofre essas consequências, doutora Ayanne deixa triste eu queria antes de morrer que isso acabasse ter isso acabar no município de Camalaú, eu vivenciei isso alguns anos atrás e aquelas pessoas que a vez vinha me impressionando, eu digo, eu só quero viver no mundo e ir político enquanto eu puder ir aonde eu quero e hoje eu vivo desse jeito eu pertenço a um grupo politico que todos sabem e esse grupo político não venha me pedir se o prefeito fizer uma festa a no meio da na casa se eu quiser eu vou sem problema. Quem quiser duvidar da minha posição política, tudo bem, é um direito de cada um. Agora, eu não vou deixar de ir para onde eu quero, por causa de emprego em prefeitura, por causa de vindo político, senhor presidente. Eu vejo isso com muita tristeza, no mundo em que nós vivemos hoje, a gente tem que conviver com uma pessoa não, eu não vou lá, gostaria tanto de ir meu amigo fulano, mas não vou porque, sei se eu vou e vi algumas pessoas lá e fiquei feliz a exemplo de Marcelo do bar, Muleque Chaves e outros e outros e outros que eu poderia até falar, mas não vou falar, mas valendo esses dois que representaram muito bem aquelas pessoas que estavam lá que não, politicamente não seguem o nosso grupo, mas fiquei muito feliz tem várias pessoas que eu nunca tinha visto no ambiente daquilo e isso me alegrou demais. Já é o passo, que são pessoas independentes que vivam as forças, que não dependem de Sandro Moco, não dependem de Prefeitura. E é bom viver desse jeito, a gente ir e vir. Mas aqui, em consequência à minha fala, seu presidente, até algumas coisas relativas ao projeto 007/2026 e tanta coisa aconteceu com aquele projeto e para minha surpresa, depois de tanta fofoca, tanta demagogia o prefeito achou que está tudo legalizado e o que mais me chamou atenção, eu não vi o argumento mais me disseram, não sei se procede mas o argumento que o prefeito usou para dar uma sequência a homologação dessa votação desse projeto, foi dizer que a Câmara não cumpriu os passos legais que aí, isso aí me assusta. Esse assunto aí, senhor presidente, me assusta porque esse projeto passou por aqui, inclusive não foi para votação no dia porque foi retirado de palta o projeto. Então, se ele está lutando, que levantar dizendo por aí que não foi feita a tramitação por conta dos vereadores de oposição, é mentira é mentira porque toda hora eu vim para votar o projeto e no dia que vim principalmente ele, mas no dia que vim, não sei se foi orientação da mesma diretora dessa casa acho que não, tenho certeza que não, deve ter sido do próprio prefeito, foi tirado de pauta do dia que a gente ia votar não foi isso senhor presidente, o projeto foi tirado de pauta, aí eu não vou admitir que o prefeito viesse dizer que a Câmara atrapalhou que não que não teve os tramites legais como deve ter no projeto, agora, eu vou dizer, então, eu tenho que observar isso, porque o meu voto foi contra, e se vier de novo, será, mas eu não vou admitir que isso seja dito, porque eu vou procurar um advogado, eu acho que a gente deve procurar, nós, advogados de oposição para ver porque até onde eu sei isso não é legal porque primeiro ele não tinha data orçamentaria, segundo que a Câmara não autorizou de pagar aquele meio milhão de reais para a festa do pai dele, que era para pagar três bandas da festa de Santo Antônio. Então, o que vai dar, se eu não vou admitir, que ele saia dizer por aí que a Câmara não teve os trâmite legais, ele teve sim.

Agora, se ele fez achando que está certo então o problema é dele, lá responda da forma que achar necessário até eu vi, o colega vereador dizer que o ato da oposição foi um ato imoral pode até ter sim agora, eu só quero dizer para essa pessoa que disse que é um ato imoral, imoral é o cara vim na tribuna ler justamente o que o prefeito manda eu não eu acho de outra forma eu leio aquilo que a população me pede principalmente aqueles que mais precisam eu não leio até porque eu tenho aqui no meu telefone eu tenho várias mensagem mandada pelo prefeito para que eu chegasse na tribuna da Câmara eu achei uma lista deste tamanho como vocês estão vendo aqui a pedido da população para que eu falasse aí o prefeito vem com outra aí eu pergunto a vocês que estão me assistindo eu vou atender o prefeito ou as pessoas que me pedem para me falar aí chega o cara, pode até ter sido imoral agora eu quero dizer que eu sou livre, independente e não vou falar o que eu quero aqui não eu sempre gosto de falar aqui o povo quer para que seja falado e ninguém vai me pedir o que eu falo então dou sequência aqui também com relação a ao que Celio falou, a questão do Pipa estou muito triste, sabe a gente sabe que chegou o Pipa eu queria, quero culpar o secretário, eu queria fazer um apelo a um excelente, senhor prefeito que um carro em uma oficina não é para passar um mês, dois, três, quatro, seis não, esperando uma peça em parafuso eu já lidei com essas coisas, eu sei muito bem que se quiser ajeitar, ajeita basta o prefeito dizer compre, hoje até na internet a gente manda buscar uma peça fora do país com três, quatro dias, tá aqui e hoje eu paguei um pipa hoje inclusive falei com o secretário ele me atendeu de forma respeitosa agora, coitado do secretário também, se tem dois pipas e os dois ele disse que tá todos dois quebrados coitado do secretário, colegas vereadores se tem dois pipas e os dois quebrados então aqui devem ter ninguém não que eu não preciso disso, agora só se trabalha se tiver o elemento da mão, a peça da mão. Só se limpa a mata se tiver a enxada, e só se bota água se o carro fica rodando, então eu faço um apelo ao senhor prefeito, que ele não sabe muito que é uma cisterna seca na zona rural, porque ele nunca precisou de uma cisterna para botar agua, mas eu sei de que eu estou falando de que o tamanho do sofrimento que a população esta passando então, arruma esses pipas, eu faço um apelo que esses pipas sejam arrumados com o jeito e o serviço. Bota na mão do secretário, se o carro chegar pronto e o secretário não atender a demanda, aí sim. Aí que o secretário também seja responsabilizado e seja dito alguma coisa aqui, agora eu não vou, que eu já passei bem de trabalho até com pipa mesmo, já dirigi, já botei algo sabe, e se não tiver bom, não tem como na sequência do serviço, então eu faço um apelo ao senhor prefeito que toque o coração dele para que ele possa, com urgente urgentíssima, ajeitar esse pipa vejo os ponteiros me engolindo ali como bem colocou o Célio aqui anotado aqui também o meio mundo de coisa que o prefeito diz por que o vereador não votava no projeto, que não ia fazer a festa do Pindurão, que não tinha mais recursos, que não podia ajudar a cavalgada. É como se a prefeitura, o único dinheiro que entrou Doutora Ayanne era aquele meio milhão de reais. Até hoje, no dia 1º (primeiro) desse mês, até o dia 28 (vinte e oito), hoje, a prefeitura de Camalaú entrou 2 milhões (dois), 2 (dois) milhão e 968 (nove centro e sessenta e oito reais).E aí vai ser aproximado de três milhões. É como se a prefeitura tivesse mais dinheiro para nada aí o que vai me assusta e me supreende, o cabra de um chorador, colega vereador, do tamanho que foi feito. E disse, eu recebi até um telefonema lá do distrito do Pindurão, uma jovem disse, vocês não votaram o projeto, por isso que o prefeito não vai fazer a festa do Pindurão aí e ela entendeu, entendeu? Porque é uma vergonha, o cara tem que ir para o radio dizer isso. E por que fez a festa do açude? Fez a festa do açude? Por que fez a festa do açude, não fez a do Pindurão? Aí eu vi um pai, alguns pais foi muito bom, inclusive eu tive dois cunhados que foram contemplados no sorteio. Mas o cara disse, mas rapaz, o cara aí, uma festa dos pais, ele disse um palavreado lá que eu não vou dizer aqui porque não cabe, mas aquele artista, gente, aquele festa de

comemorar os meus pais, aquele festa de carnaval, ficar assim, o que quer, que não era nem para ser no meu ponto de vista, é tanta coisa feia, a gente vê, pai, pai, o cara festa dos pais, a gente daquele, mas isso eu respeito, só não sou obrigado a adivinhar não, seu presidente, eu agradeço primeiramente a Deus, a paciência de cada um, principalmente das pessoas da plateia, que Deus possa abençoar cada um de nós e hoje há oito dias, não, quinze dias estarei aqui para exercer o meu mandato de vereador, muito obrigado a todos. Em seguida o Senhor Presidente **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**, passou a palavra para a vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA** que iniciou sua fala dizendo: Boa noite, senhor presidente com os que me antecederam com relação aos óbitos que ocorreram aqui no nosso município, hoje a família de Dona Raimunda Ziferino, Canola, filho da família de seu Sebastião, enfim, soube também da morte e prematura de uma criança, é que isso é a passagem de cada um, principalmente quando é uma criança, a gente sente mais porque até raramente falece crianças. E dizer que os requerimentos que apresentei hoje nessa casa, com relação à rota, que antigamente tinha uma linha de ônibus, Campina Grande, Camalaú, Camalaú, Campina Grande e a gente muitas vezes têm as coisas e não valoriza, o quanto deixa de ter é que a gente sabe o quanto faz falta. Eu vi a inquietação das pessoas naqueles dias que Jorge empresta serviço particular, mas um grande serviço há bem 40 (quarenta) anos, transportando pessoas, como aluno, roteiro, souber, e naqueles dias que ele não foi por falta por problemas de saúde, o quanto de problema acarretou para as pessoas que tinham aquele transporte irregular. E cobrar principalmente no DR que ou a empresa faça o seu trajeto ou ela abra mão da linha que ela ter registrado seu nome para que outras empresas da Trans. Brás possam fazer esse trajeto porque eu vejo muitas reclamações também das pessoas que muitas vezes vem de Campina Grande chega a Sumé não tem como chegar aqui em Camalaú muitas vezes não tem como ir para Campina e reclamam também que vezes até no particular e deixam não resolvidos, pagam passagem cara e deixam de resolver os problemas que levam para resolver porque o horário dos carros, o mesmo aqui, sai cedo. Então, é necessário que se faça essa observação e que nós, junto ao poder público, façamos essa cobrança para a gente ter esse trabalho de transporte regularizado. Dizer também que esse outro requerimento que fiz com relação à questão, o Poder público adquiriu mais uma retro escavadeira, através de emenda parlamentar, aqueles que trabalham pelo município, por exemplo, e que essa retra ou outra fique exclusivamente na zona urbana, porque muitas vezes não dá para conciliar as que têm na zona urbana e ao mesmo tempo na zona rural, porque a demanda de pedidos é grande. E ficando exclusivamente na zona rural, na zona urbana, dá para atender a população, os serviços públicos que aqui são executados. Da mesma forma, também, só se vê, igual a importância, a revitalização da parede do açude. A gente sabe que toda cidade tem problema, por exemplo, de animais soltos, cães e gatos, e está causando certo mal estar e um feiamente do ambiente, que é o açude que Camalaú é privilegiado, diferente de outras cidades, que não tem o manancial que nós temos e precisa sempre dessa revitalização. Porque muitas vezes, né, é asseadamente que tem que resolver também o problema de animais, que eu já fui motivo de requerimento aqui nessa tribuna, e assim corrigir essa necessidade que tem tanto da revitalização como da questão dos animais soltos. Dizer que Camalaú teve a satisfação de receber a caravana do trabalho, o governador esteve em nosso município, juntamente com os deputados Adriano Galdino, deputado doutor Romualdo, deputado Inácio Falcão, a candidata, a deputada Lorena, da cidade de Monteiro, e como chamo de caravana do trabalho, porque realmente essa é a obra do serviço em todo lugar, antecipada pelo governador, ex-governador que também esteve presente, João Azevedo, e acompanhado também do ex- prefeito de Pato hoje que candidato a senador Nabo Wanderlei e através de seu filho também já trouxe servi para o município de Camalaú através de emendas, de emendas parlamentares. E para a gente foi

uma satisfação, pelo compromisso que eles assumirem praça pública, por ter a oportunidade de dizer o que já fizeram aqui e o que está para fazer, sempre uma reivindicação antiga como é a estrada que está saindo do papel e hoje já considera a realidade porque a equipe do DER esteve aqui presente já nos levantamentos topográficos e o governador já autorizou a realização de licitação para aquela grande obra e é isso que a gente tem que valorizar, porque Camalaú é um município que a gente sabe que os recursos que chegam são aplicados, que o dinheiro chegue à ponta, que toda administração tem problemas pontuais, tem e sempre vai ter, porque o que é público nunca você vai ter as condições necessárias de resolver tudo, mas dizer também e reportar a questão que vem aqui os que me antecederam como se Camalaú não fosse se eu tivesse uma terra arrasada esquece que como hoje tem médicos é claro que se a demanda até o hospital muitas vezes não dá conta de tudo, mas que atende a todos sem distinção não é como antigamente porque era escolhido quem atenda, quem era quem para poder autorizar o exame, para autorizar uma ultrassonografia. Falar em ultrassonografia também se esquece de dizer que só um mês foram mais de 100 (cem) ultrassonografias feitas aqui, sem ser necessárias as pessoas se deslocar para outros centros, para a Campina Grande, João Pessoa, ou qualquer que seja. Mas foi feito aqui ultrassonografia de boa qualidade, vai ter a demanda a demanda do município, realização de eletrocardiogramas, querer desmerecer o programa de saúde em todo lugar é fazer das pessoas como se fossem decênios. Programa que tem atendimento odontológico, consulta de enfermagem, realização de exames citológicos, aferição de sinais vitais, avaliação de glicemia para prevenir a questão da diabetes, como avaliação do pré-diabético, coleta laboratorial para avaliar a hemoglobina clicada, também para prevenção à saúde, né, realiza de eletrocardiogramas e servi atendimento clinica geral e cuidarmos com as pessoas com o pessoal levando cabeleireiro manicure depilação parece que esquecem quando faz se incomoda, porque faz, aí não diz, não quer desmerecer o programa. Quando está a coisa acontecendo, tenta desqualificar, eu só quero dizer que a administração municipal, o prefeito, chega, o dinheiro chega à conta, porque as pessoas veem o benefício e aqueles que querem desfaiar ou negar isso, a gente precisa dizer muita coisa, porque o público a gente sabe quem traiu a população, quem fez o que fez e tem um histórico que não tem muita autoridade moral para estar criticando certas coisas, principalmente ouvindo ou querendo fazer jogo de intrigas, a gente já sabe todo o histórico de quem ocupa um microfone para querer desqualificar a administração municipal. E dizer também que vemos a satisfação de essa semana participar de dois eventos importantes, para tornar a Renda Renascença como patrimônio nacional e material dos municípios que produz a Renda Renascença. Nós participamos no projeto Crença, lá em Monteiro, juntamente com outras pessoas daqui de Camalaú, como também participando, eu, o vereador Genildo, que foi colocado até no grupo quem quisesse participar, de um evento ocorrendo no IFPB com relação ao custo de aperfeiçoamento de oratórios, inclusive o presidente passou com os demais funcionários nessa casa. Então, é dizer que a cada dia o prefeito tem a responsabilidade de estar buscando mais melhorias para o município, dizer que aqueles que são dentro de alegria, a gente sabe exatamente o que é verdade e o que não é aqueles que são demagogos, aqueles que apostam e querem manter a arrasada, ou faz com que a população está vendo e está sentindo o que funciona em Camalaú, problemas para resolver, sempre teve, sempre vai ter, e dizer que estamos todos imunes desse projeto, que não é lei coisa do prefeito, não. Quando o prefeito mandar uma informação para cá, a gente lê porque é realidade, não é mentira. Eu tenho a máxima satisfação quando me manda alguma coisa para dizer, porque às vezes são tantas ações que muitas vezes a gente é vereador e não tem, assim, não chega nem ao nosso conhecimento diante do dia a dia de nossas educações. Portanto, muito obrigada a todos que assistirem a essa reunião e hoje eu obrigaria ao presidente e a todos vocês que

assistirem mais uma sessão dessa Câmara Municipal, que é importante para todos, muito obrigada. Em seguida o Senhor Presidente **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**, passou a palavra para a vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite, senhor presidente, colegas vereadores, vereadora, ao público que nos dá a honra da presença, na pessoa da jovem Valentina, minha afilhada, que nos dá alegria, e a todos que aqui nos dão a alegria da presença. Agradecer a Deus por mais essa oportunidade, por mais um dia aqui lutando pelo povo dessa terra que a gente tanto ama. Assim como demais, prestar a minha solidariedade àqueles que partiram que Deus possa trazer o acalento, o conforto e fortalecer o coração de cada familiar. Assim como os meninos também falaram, eu gostaria de falar sobre um projeto de lei de abertura de crédito especial que foi rejeitado aqui por vereadores da Câmara e houve indiscutivelmente um total desrespeito por parte do Poder Executivo e essa tem sido infelizmente uma prática em outro momento nós rejeitamos aqui um projeto de lei que cobrou enviar pelo prefeito para cobrar ingresso no Balneário Público. Nós votamos contrariamente. Ele também desrespeitou, editou um decreto que ele mesmo não respeita. Porque se ele publicou a prestação de contas de carnaval, eu mesmo não tive acesso. Pesquisei aqui durante a reunião, não localizei a prestação de contas e também não chegou para nenhum de nós vereadores. E assim como foi naquele projeto de lei, mais uma vez o prefeito desrespeitando, utiliza-se uma manobra para publicar uma lei, dizendo que a Câmara, dentro do prazo regimental, não votou e, por isso, havia aprovação pasta e ele publicou a lei. Na prática, não foi isso que aconteceu não, assim como o vereador Bezerra, já disse, esse projeto de lei, uma vez não, você deve ter retirado de pauta duas vezes, certo? E também, se o prefeito acreditava que a Câmara não tinha analisado o projeto dentro do prazo regimental, porque depois dos 30 (trinta) dias, já tinha passado os 30 (trinta) dias que ele tinha mandado esse projeto de lei, porque a secretária de administração entrou em contato com os vereadores. Então, se ela entrou em contato, foi colocada em pauta, foi buscado pressionar os vereadores, inclusive aqui no dia da votação. Foi inclusive uma reunião eu não podemos deixar, por exemplo, nós fomos foi falado mal da gente para as pessoas que estavam aqui embora a gente tivesse justificado a nossa ausência coisa que acontece com todos os vereadores dessa casa que nem sempre pode estar presente, mas não a gente estava na segunda-feira. E aí, então, é diferente, esse projeto de lei estava valido sim, até porque se ele não tivesse no dia 5 (cinco) ou 6 (seis) de julho, a Secretaria de Administração não teria entrado em contato conosco. Então ele desrespeitou, ele utilizou uma manobra para passar para trás dessa Câmara, e isso é preocupante. Então desrespeito não com os vereadores, mas com a instituição Câmara Municipal, porque um prefeito pode discordar um do outro, pode ter lados políticos diferentes, mas acima de tudo existe uma lei orgânica, existe um regimento interno, existe a autonomia nos poderes que isso precisa ser respeitado não é isso que está acontecendo gostaria também de agradecer as colegas vereadoras pela aprovação dos requerimentos de nossa autoria eu gostaria de citar especialmente o projeto de lei hoje com relação à organização dos loteamentos, uma pessoa me procurou, eu apresentei um requerimento aqui dia 16 (dezesseis) de julho, veio ser colocado em votação hoje por algumas questões realmente procedimentais, mas poucos dias depois que eu protocolei esse requerimento aqui nessa casa, o prefeito acho que ele aliviou e entrou em contato com a família dizendo que resolveria o problema é bom que se resolva, até porque a família, ele estava muito bem comprou o terreno do pai dele e lá, no loteamento, ninguém sabe o que é rua, ninguém sabe o que é terreno e a população está sem acesso a serviços básicos, dentro da cidade de Camalaú, que é sem acesso a energia elétrica, e isso é inadmissível. Então o prefeito, se ele não providenciou, é lamentável porque há mais de um ano as pessoas estão sem energia elétrica e solicitando porque faltava um projeto de organização

daquele arruamento lá no loteamento na saída para São João do Tigre, como os que me antecederam também gostaria demais de agradecer a todos que estiveram presentes na nossa casa que estiveram presentes na Cavalgada a Cavalgada é uma festa grandiosa e que nós fazemos com muito amor e carinho é uma festa que acolhe a todos e essa festa ela só é grande porque ela conta com muitas mãos com muitas pessoas que ajudam, com muitas pessoas que estão lá doando o dia de serviço, que nos ajudam porque se fosse falado, a gente não conseguia realizar. E aí foi lamentável realmente a tentativa do prefeito, e ele pode dizer outras pessoas mil vezes que não, mas foi a tentativa de diminuir a cavalgada, de atrapalhar, mas graças a Deus e graças às pessoas que amam aquela festa, foi diferente porque foi realmente uma festa grandiosa uma festa que ficou marcada na historia e se Deus quiser no ano que vem estaremos realizando mais uma vez e ai Célio falou uma coisa que eu achei muito importante com relação a Sandro está fora do poder há seis anos. Mas mesmo estando fora do poder há seis anos, ele continua sendo lembrado, sendo maltratado. Eu achei interessante o prefeito, quando subiu do palanque dos seus candidatos, do domingo, tentou atacar Sandro, ele poderia iniciar a presença, dizendo os feitos dos candidatos dele, mas não, ele tenta atacar. E se fala tanto em paz, como sempre, porque ele está vivendo essa paz, porque a gente vive uma situação de ansiedade, de medo, de incertezas, sendo, a gente não pode pensar diferente, porque se você pensar diferente, pelo amor de Deus, parece que a casa vai cair. Então, eu não sei muito bem qual esse sentido de paz existe. Realmente, eu busco paz todas as manhãs, todos os dias da minha vida, mas não é essa paz plena que existe em Camalaú, não, infelizmente. Com relação também eu recebi uma denúncia nessa semana gravíssima e eu não pude investigar ainda, mas vou tentar investigar nem falei ainda com os meninos sobre uma tentativa de baixar o salário de alguns funcionários para poder se encaixar no programa Bolsa Família e aí poderem contratar mais gente e é bom a gente acompanhar essa listagem porque não é possível que se dê fazer uma artimanha desse tamanho mas pode ter certeza que se for verdade nós acompanharemos esse fato e essas listas. Nós estamos em uma eleição, pedi às pessoas que tenham atenção, que votem com atenção cada voto é valioso. Nós estamos vendo aí o governo do Estado, uma série de obras inacabadas provavelmente deve ser entregue na semana da eleição para mostrar como uma vitrine e tentar convencer as pessoas que é uma escola de outro mundo, quando na verdade os alunos está há anos estudando em salas de aula arranjadas. E aí é lamentável que quando a gente pesquisa nos SACRES, ali o Ceagro é o aluguel mais caro de Camalaú, porque o Ceagro é alugado ao governo do estado à empresa Pereira e Mariano que tem como sócios a secretária de ação social o pai do prefeito com propriedade dessa empresa recebe do governo do estado mensalmente R$10.430,00 (dez mil quatrocentos e trinta reais) pelo aluguel daquele prédio e aí é o aluguel mais caro de Camalaú, inclusive teve mês que recebeu quinze mil teve meses que recebeu referente aos alguns meses setenta e oito mil reais, então chama a atenção e aí a gente sabe o porquê, o interesse e porquê tanta força em defender esses candidatos. Enquanto isso a população sofre com os serviços da Cagepa, eu vejo aqui donos de casa que sofrem demais com o serviço que é de responsabilidade do Estado, que é a Cagepa, uma água que a gente não sabe a qualidade, que pode causar prejuízos enormes à saúde pública da população, a falta de água, a Camalaú, um município com um manancial de água enorme e a população sofrendo com falta de água. Enquanto isso, eu vejo pessoas que devem ter o governo do Estado não fazerem nada, apenas cruzarem os braços. Também com relação à segurança pública que também o governo do estado deixa muito a desejar você fala só para complementar com relação a secretária de saúde que encaminhou uma equipe e ambulância atendendo a nossa solicitação e assim como você falou também com relação à saúde uma pessoa me procurou, teve problema com determinado servidor da unidade básico de saúde e a informação

ou a orientação que ele recebeu de alguém do alto escalão da prefeitura foi que ele tentasse procurar UBS no dia que aquele determinado profissional estivesse. Então, isso é lamentável, e aí as pessoas precisam escolher o dia que adoecer para poder procurar o serviço. E isso não é politicagem, isso não é mentira, no mais, convidar a todos, amanhã estaremos recebendo o candidato a governador Cícero Lucena, o deputado federal Romero Rodrigues, Veneziano, também estamos apoiando o senador Nabor Vanderlei, o nosso candidato a governador, Cícero, vai estar aqui com sua caravana. Convidar a todos amanhã para se fizer presentes e ouvirem as suas propostas e a esperança de uma Paraíba mais justa, uma Paraíba que possa crescer e trazer políticas públicas e obras, não apenas em tempo de eleição. Há quatro anos, na semana da eleição, foi quando foi feito o assalto aqui em Camalaú, foi quando trouxe ta na mesa, foi quando trouxe algumas ações, apenas em um ano de eleição, apenas nas vésperas da eleição como se a cidade e a população do Camalaú precisasse dos serviços apenas naquele momento. E aí convidar todos que puderem se fazer presentes, no mais, agradecer mais uma vez a Deus por essa oportunidade, que Deus abençoe o retorno e a vida de cada um, muito obrigada. Em seguida o Senhor Presidente **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**, passou a palavra para o vereador **JANDERSON PAIVA FEITOSA**, que iniciou sua fala dizendo:Boa noite a todos, agradecer a Deus por estar aqui exercendo mais um dia de trabalho. Quero agradecer a todos os colegas vereadores por aprovação dos meus três requerimentos. E também quero aqui parabenizar a família Moca, por um grande evento, essa grandiosa cavalgada que esteve aqui todos de parabéns todos que fez parte da organização a família Moca e amigos que se tornou esse evento muito bonito, maravilhoso apesar do prefeito querer desgastar o evento porque a intenção que todos deram a entender foi de prejudicar, mas Deus é bom e é justo não aconteceu nada disso, o evento foi em paz, muita gente, muita alegria, animação. Então, parabéns a demais a família Moco por essa grande cavalgada. Eu vim aqui hoje com três requerimentos bastante importantes, e um deles que se destaca é o requerimento da doutora do Sitio Roça Velha que esse requerimento, eu cobrei do prefeito que agiliza se essa obra, que é uma obra que foi, chega a Camalaú, essa emenda, chegou à Câmara, já está praticamente um ano, vai fazer um ano agora, mês que vem através do senador Efraim, e o povo da Roça Velha sempre andam me perguntando por que não foi feita essa obra infelizmente é por irresponsabilidade do prefeito, porque o dinheiro já está em conta porque eu tenho provas está aqui o documento aqui o comprovante do pagamento que está na conta do prefeito da conta prefeitura, infelizmente não saiu do papel, não saiu do papel, não teve nenhum começo dessa obra, é muito lamentável, o povo da Roça Velha, tanto que precisa de uma água encanada na sua casa, infelizmente o prefeito está deixando a desejar. E também eu gostaria de lembrar que o senador Efraim, ele destinou com a pavimentação asfáltica dessa cidade de Camalaú mais de um milhão e quatrocentos mil, e não se veio falar o nome de Efraim, só se vê falar o nome do governador então é triste isso, sabe? Saber que o senador ajudou a cidade e o celebrado esconder, se chama esconder do povo. Isso é uma injustiça, sabe? Não só essa, como Efraim já praticamente quatro milhões de reais já destinou para a Camalaú. Então, eu acho que isso é botar a política no meio para poder prejudicar, mas não vai prejudicar, não, porque eu estou aqui para trabalhar, para cobrar e para acordar a população. Inclusive, eu estive com a visita, me encontrei com Efraim e, através de uma conversa, foi que eu descobri dessa obra que já era pra estar feita e tá só no papel, um dia na conta durante o ano e através dele conseguir aqui mais um recurso, destinando uma emenda no valor de trezentos e cinquenta mil reais pra compra de um trator, equipado e implemente através da associação, se Deus quiser vai dar certo, só tenho agradecer de mais ao senador por um grande trabalho que vem fazendo aqui na nossa Camalaú. **O vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS pediu um aparte, cujo mesmo lhe foi**

concedido, onde dialogou: Ô, vereador, você tem toda razão e é bom até que nós temos aqui que a gente acabou de sair. É bom que ela ouvisse porque o que a gente percebe vereador, é o seguinte é, na verdade, é uma irresponsabilidade, é uma falta de humanidade, é um desrespeito com a população porque eu vi o documento que você me apresentou o pagamento foi feito já há um ano, inclusive ele está na conta o pagamento, e consta que o pagamento para a prefeitura e há mais de um ano, há um ano nada foi feito e aí o que a gente escuta aqui que vem tentar defender essa gestão, esteja com o vivo que foi uma das piores gestões dos últimos anos essa daqui sem dúvida nenhuma a gente vê as pessoas muitas vezes tentar defender e colocar a culpa na licitação. Diz que o problema é a licitação, e aí eu não sei que danado tem essa licitação, se o problema se vier dizer que é a licitação, que há mais de um ano não tem feito à licitação. Há mais de um ano que esse projeto não veio para cá, pedir autorização a essa Câmara para ser aprovado e executar a obra. Ou seja, corre risco, vereador Jandinho, inclusive que esse recurso voltar, se não for executar a obra esse recurso voltar, ou seja, imagina meio milhão de reais ha mais de um ano Roça Velha era para ter agua encanada todos os dias, e esse governo por ser perseguido porque a verdade é essa, para não voltar mais em Efraim, prefere um pouco da Roça Velha desde que recebeu esse recurso, do que realizar essa obra. Porque querendo ou não, a gente ia divulgar que o recurso estava sendo destinado que estava sendo executado com recurso do senador Efraim. Então, é um governo que é perseguidor, a verdade é essa um governo que é perseguidor, que não liga realmente com a população, que não liga para a população, liga apenas para o ego dele, para a família dele. Como falou muito bem, a vereadora Ayanne, a gente sabe por que defende tais candidatos. É só olhar os recursos que estão caindo na conta dos familiares, é só observar familiares que estão em fiado no governo há muitos anos. É a única forma de defender, o único objetivo desse povo de defender é isso, é defender os próprios interesses a população, a população não está nem aí, a gente está vendo isso à gente observa isso todo o dia vem falar agora, venho falar agora na estrada a estrada que liga Camalaú eu lembro que o prefeito me tirou me entendo, né, mais de anos ele já tinha sido feita a licitação, eu olhava eu olhava todos dias Júnior, não foi feito, porque não tem se foi feito a licitação, porque não foi publicado e agora o próprio mentiroso veio à rede social nesses últimos dias dizer que estava fazendo os últimos detalhes com a equipe do, do DER, para fazer a licitação. Quer dizer, o cara é tão mentiroso que o próprio desmente ele mesmo, ele acha que o povo esquece. A maioria dizia que tinha sido feito o processo licitatório. E aí a gente sabe muito bem que, período eleição, é fácil. Agora, o que é difícil é só para sair, é só observar aquela obra que tem dado São Sebastião do Umbuzeiro, que há mais de quatro anos, iniciou São Sebastião Umbuzeiro ali por Ipojuca, passei lá recentemente. Uma obra que iniciou apenas para ganhar votos, nunca foi concluída, estava parada, provavelmente vão mexer agora, ou não, eles vão mexer agora novamente. É só observar essa adutora Camalaú, ao São João do Tigre, então é um governo, na verdade, de enganação. Quem não lembra em Camalaú, quem não lembra em Camalaú há quatro anos, o asfalto de Camalaú uma enganação só colocaram piste a população saia na rua e os chinelos tudo pregado. É essa a realidade técnica de Camalaú. Agora o povo de Camalaú vem sofrendo e sabe a realidade, quer continuar tudo bem opções do povo agora não reclamam depois porque a realidade não muda porque essa realidade antiga Camalaú sabe disso nós sabemos disso quantas vezes a gente viu as famílias reclamar aqui em relação da agua de Camalaú, quantas vezes a gente não viu as famílias aqui, muitas vezes, pedir a gente, vereadores, para perguntar, a situação também não é diferente, pedir o socorro. Então, chegar agora e dizer que a equipe do trabalho, que trabalho? A gente vê umas escolas aí que começaram há mais de quatro anos, tá parado, tá parado a escola, limparam esses dias, que estão em cima das eleições, quer dizer, achar que o povo é burro. E aí eu escuto, só para

concluir, não, não, não pegou o seu tempo, tão acabando. Só para concluir, essas pessoas ainda acham que a população é burra e ainda vem querer colocar a gente com outra população. Não, esse povo que eu estou defendendo é povo que gosta do povo mesmo, muito obrigado senhor, vereador, Deus abençoe. **O Vereador JANDERSON PAIVA FEITOSA retornou sua fala, onde dialogou:** Ô Celio, o que eu acho bastante interessante é que esse povo gosta de falar de quem é traidor, de quem é não sei o que, e o pessoal desse que chega aqui, que nem chegou, tanto nem emenda desses, de Efraim, praticamente quatro milhões de reais, e hoje estão procurando esconder o nome dele. Então esse problema vai ser chamado de quê? De que o povo desses vai ser chamado? Aí eu não entendo eu juro a você que eu não entendo, viu porque a gente sabe por que quatro milhões de reais mais de quatro milhões de reais quatro milhões de reais é dinheiro a gente sabe que eu tenho isso e aí ele escondeu o nome escondeu o nome dele então eu acho triste e lamentável e hoje eu estou aqui levando, trazendo o nome dele pra ele e vou apoiar ele com maior orgulho porque tem trabalho prestado aqui em Camalaú, o motivo é esse tem trabalho prestado e eu aqui provo isso. Então eu não sou ingrato, eu mesmo, eu tenho a consciência, eu tenho o respeito e tenho a consideração por ele, porque trabalha por Camalaú, sempre vai trabalhar muito mais. E desde já quero agradecer a todos, agradecer a cada um aqui, também quero me solidarizar com o Canola, um amigo, um vizinho, a do Focinho Torto. É lamentável, só de falar me emociono falando de Canola é um jovem, trabalhador, família um cara, eu fico emocionado de falar de Canola porque foi uma grande perca que a gente conheceu que sabia quem era Canola então meu sentimento a toda a família que Deus abençoe cada um, um forte abraço, Deus abençoe a todos. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 28 de agostode 2026.

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

AUDENICE CHAVES SOUSA
1º Secretário

JOSÉ ANTÔNINO DE LIMA
2º Secretario

MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA
Secretária da Sessão